SENTENÇA

Processo n°: 0002218-64.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Roberto Rodrigues Junior
Requerido: JOSÉ ANTONIO SILVEIRA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista a ausência de manifestação do requerente e na esteira da decisão de fls. 16, JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Transitada esta em julgado, providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 12 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA